

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º23/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

O exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 17 de novembro de 2020 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.233.008,19 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 160.838,82 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3062 a 3239, no valor total de 497.525,59 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 28.872,36 euros, correspondente ao período de 5 a 18 de novembro de 2020. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira se mantém estável e controlada, sem pagamentos em atraso. Salientou que já foram pagos os subsídios de Natal e os vencimentos. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 4 de novembro de 2020, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Escola de Artes do Norte Alentejano solicitou apoio financeiro para o projeto de ensino especializado da música desenvolvido no Agrupamento de Escolas de Gavião, com especial

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2020

2020.11.18

enfoque nas despesas com deslocções dos docentes. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 4.500,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 510)

O senhor presidente esclareceu que reuniu com os representantes da EANA e o diretor do Agrupamento de Escolas de Gavião, para conhecer melhor o projeto. Foi pedido um valor superior, mas salientou que a transferência concedida corresponde a 60% dos custos com deslocções. -----

2.- No âmbito da transferência de competências em matéria de educação, o **Agrupamento de Escolas de Gavião** solicitou transferência financeira para proceder à aquisição de vestuário de trabalho (batas) para os assistentes operacionais que ali desempenham funções, de modo a substituir o atualmente existente. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 1.618,69€. (DELIBERAÇÃO N.º 511) -----

O senhor vice-presidente salientou que foram apresentados dois orçamentos, mas nenhum corresponde a uma empresa do concelho. Sugeriu que seja recomendado ao agrupamento para que a empresa do concelho, que comercializa este tipo de produtos, seja consultada. -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a título excecional, o pedido de prorrogação do prazo para início da obra no lote n.º 19 do Loteamento Urbano do Calvário, por mais 365 dias, a partir de 18/10/2020. (**documento n.º 13819**); (DELIBERAÇÃO N.º 512) -----

O senhor presidente evidenciou que o regulamento respetivo prevê a possibilidade de a câmara municipal apreciar situações excecionais, como é o caso da pandemia do COVID-19, que justifica essa prorrogação. -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, remeter à assembleia municipal para **anulação do compromisso anterior e autorização prévia da comparticipação do Município de Gavião no projeto de reabilitação da sede da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo**. Despesa prevista para 2020 – 1€ e para 2021 – 46.757,60€ (DELIBERAÇÃO N.º 513) -----

O senhor presidente esclareceu que já tinha sido cabimentada esta despesa, mas os empreiteiros foram unânimes em considerar o valor anormalmente baixo e não houve concorrentes. Por isso vai novamente a concurso por um valor mais alto. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de Regulamento do Museu do Sabão, bem como o início do procedimento de consulta pública**, nos termos do artigo 101.º do CPA. (DELIBERAÇÃO N.º 514) -----

O senhor vice-presidente informou que a funcionária do Museu do Sabão está a concluir a candidatura à Rede Portuguesa de Museus. Salientou a importância dessa iniciativa porque trará notoriedade ao museu e também a possibilidade de aceder a benefícios financeiros. A candidatura é composta por diversos documentos que já se encontram finalizados, faltando apenas o regulamento. Será submetida até ao final do ano, ficando o regulamento em falta, mas com o compromisso de se comunicar a respetiva publicação em Diário da República. -----

O senhor presidente elogiou a iniciativa e fez votos para que seja bem sucedida. Considerou que o Museu do Sabão reúne as condições necessárias para integrar a Rede Portuguesa de Museus, até porque é o único existente no nosso país alusivo ao sabão. -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a proposta de anulação da alienação de lote n.º 6 do Loteamento Urbano do Calvário**, nos termos do disposto na alínea a), do artigo 14.º do Regulamento Municipal n.º 51/2009 (Regulamento de Alienação dos Lotes). (DELIBERAÇÃO N.º 515) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, manter a suspensão excecional, até à revisão dos artigos 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do Regulamento de **Bolsas de Estudo** do Município de Gavião. Deliberou ainda, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 516) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2020

2020.11.18

- Proceder à abertura do período de candidaturas até ao final de fevereiro de 2021; -----
- Nomear, enquanto elementos do júri do concurso de atribuição de bolsas: a vereadora Graciosa Chambel, o vereador Eduardo Pereira e a chefe da divisão financeira, Sandra Simões; -----
- Continuar o procedimento de alteração do referido regulamento. -----

8.- A câmara municipal tomou conhecimento do ofício remetido pelo Comando Territorial de Portalegre da Guarda Nacional Republicana, **agradecendo a atribuição pública de Louvor** ao Comandante e Militares, que desempenham funções no Posto Territorial de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 517) -----

9.- No âmbito da atribuição dos fogos destinados a habitação social, enquadrada na candidatura “Promoção de Habitação Social de Qualidade: execução das obras de reconstrução/reabilitação do edificado e demolições” ao aviso n.º ALT20-43-2017-02 com enquadramento no Plano de Ação Integrado para as Comunidade Desfavorecidas (PAICD), a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, fixar o valor da renda mensal a cobrar ao fogo n.º 2 em 50,00€ e aos fogos n.º 4 e 5 em 70,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 518) -----

O senhor presidente informou que no Feriado Municipal, dia 23 de novembro, serão entregues as três casas. O convite já foi dirigido aos beneficiários, para estarem junto das respetivas habitações, para que sejam entregues as chaves. Participará na cerimónia o senhor presidente da CCDR Alentejo. -----

O senhor vice-presidente aproveitou a oportunidade para prestar informação acerca das comemorações do Feriado Municipal, que este ano serão condicionadas pela situação de pandemia. Informou que no dia 20 (sexta-feira) será concretizada a assinatura do contrato PRID 2020, entre o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), o Clube Gavionense e o Município de Gavião, relativa à beneficiação do Polidesportivo de Gavião. No dia 21 (sábado) ocorrerá o lançamento do livro “Adeus Corona” da autoria de Silvia Bernardo, com ilustrações de Vera Carranca, ambas trabalhadoras municipais. No dia 22 (domingo) acontecerá a inauguração da Sala de Snoezelen, sala de terapia multissensorial, no âmbito do programa CLDS 4G. Nos dias 21 e 22 estão previstas sessões de cinema, com o cumprimento de todas as regras impostas pela DGS. No dia 23 (segunda-feira) ocorrerá o Içar da Bandeira, com a guarda de honra de uma secção dos Bombeiros Voluntários de Gavião, a entrega de 3 casas do PAICD, o lançamento on-line do concurso “Alunos Hoje ... Líderes Amanhã”, do lançamento da campanha “Aquilo que procura está aqui” e também da iniciativa de apoio ao comércio local “Neste Natal compre no comércio local”. Nesta data serão também ligadas as iluminações de Natal. Esclareceu ainda que estava prevista a realização do programa “Aqui Portugal” em direto de Belver, no dia 28 (sábado) mas esta iniciativa será adiada, devido à evolução da COVID-19. Entretanto a RTP vai passar a realizar o programa em estúdio e poderá haver alguns diretos, a partir do concelho. Afirmou a sua esperança na evolução favorável da pandemia, para que em 2021 possa voltar a realizar-se o programa em direto do concelho. -----

10.- A câmara municipal tomou conhecimento do ofício remetido **pela arrendatária da loja n.º 5 do Mercado Municipal de Gavião**, comprometendo-se a abrir a loja nas terças e sextas-feiras, das 10H00 às 13H00 e comunicando a alteração às atividades ali desenvolvidas, passando a prestar serviços na área da psicologia e psicoterapia. (DELIBERAÇÃO N.º 519) -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a 11.ª Alteração ao Orçamento 2020 no valor de 108.700,00€ e às GOP no valor de 9.200,00.** (DELIBERAÇÃO N.º 520) -----

Devido à extensão dos referidos documentos, dão-se os mesmos aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas da iniciativa de apoio ao comércio local, designada “Neste Natal, compre no comércio local”, que será desenvolvida em parceria com os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Gavião. Deliberou ainda

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2020

2020.11.18

conceder transferência financeira no valor de 1.000,00€ para os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Gavião para pagamento dos prémios a atribuir no âmbito da referida iniciativa. (DELIBERAÇÃO N.º 521) -----

13.- A câmara municipal deliberou também, por unanimidade, aprovar as normas do concurso “**Alunos Hoje...Líderes amanhã!**” e autorizar a aquisição de três tablets para atribuição aos trabalhos premiados. (DELIBERAÇÃO N.º 522) -----

O senhor presidente destacou a importância da iniciativa, para sensibilizar as crianças e jovens para a importância do poder local e do exercício da cidadania, estimulando o sentido crítico. Sugeriu que seja articulada a entrega dos prémios, com a assembleia municipal, para que possa ocorrer no decorrer de uma assembleia municipal para jovens. -----

14.- A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo senhor presidente relativamente à situação atual face à pandemia **COVID-19**. (DELIBERAÇÃO N.º 523) -----

O senhor presidente salientou que, nos últimos dias, tem havido uma evolução gravosa, a nível nacional, distrital e também no concelho de Gavião. Nesta data, há dois casos confirmados em funcionárias do lar da Santa Casa da Misericórdia de Gavião. Evidenciou que o município continua a ser um parceiro ativo e forneceu a todos os lares, testes rápidos. Informou também que a Creche da Santa Casa da Misericórdia de Gavião esteve encerrada, durante três dias, porque uma funcionária testou positivo. Já foi realizada a descontaminação das instalações e já decorrem as atividades com normalidade. Referiu que, para além dos testes rápidos, foram realizados testes com zaragatoa aos utentes e funcionárias do lar e os testes foram transportados, por um motorista do município, para o laboratório do hospital de Évora. Idêntico procedimento ocorrerá nos próximos dias. Considerou que a instituição tem feito um bom trabalho e salientou que nenhuma funcionária inicia o turno sem realizar o teste rápido e sem que o resultado seja negativo. A avaliação dos concelhos de risco, até ao momento, não incluiu o concelho de Gavião, mas esta semana haverá nova avaliação e possivelmente passará a incluir. Fez votos para que a situação evolua favoravelmente e não haja vítimas mortais, ou doentes em UCI. Afirmou ter esperança na chegada da vacina. -----

15.- Os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião solicitaram a cedência de uma viatura para deslocação a Lisboa, no dia 19 de novembro, para proceder à aquisição das prendas de Natal para os filhos dos trabalhadores municipais. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 524) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Relatório Mensal de Progressão n.º 11/2020 da fiscalização da empreitada de “Construção da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião”; (DELIBERAÇÃO N.º 525) -----

- Relatório n.º 10 de Gestão da Empreitada da “Construção da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião”; (DELIBERAÇÃO N.º 526) -----

- Relatório Mensal de Progressão n.º 04/2020 de fiscalização da empreitada de “Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício da Piscina Coberta de Gavião”; (DELIBERAÇÃO N.º 527) -----

- Relatório Mensal de Progressão n.º 05/2020 de fiscalização da empreitada de “Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício da Piscina Coberta de Gavião”; (DELIBERAÇÃO N.º 528) -----

- Relatório n.º 3 de gestão da empreitada de Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício da Piscina Coberta de Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 529) -----

- Relatório Mensal de Progressão n.º 16/2020 de fiscalização da empreitada de “Promoção de Habitação Social de Qualidade (reabilitação de 7 edifícios); (DELIBERAÇÃO N.º 530) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2020

2020.11.18

- Relatório de gestão de prestação de serviços: Água Potável; (DELIBERAÇÃO N.º 531) -----
- Relatório de gestão de prestação de serviços: Recolha e Tratamento de Efluentes; (DELIBERAÇÃO N.º 532) -----
- Relatório mensal de acompanhamento da obra de “Requalificação do Edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans”; (DELIBERAÇÃO N.º 533) -----
- 2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a planta de estaleiro da obra de “Requalificação do Edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans”**. (DELIBERAÇÃO N.º 534) –
- 3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a emissão de licença de utilização do domínio público** para a instalação, exploração e operação de pontos de carregamento de veículos elétricos, em dois estacionamentos contíguos na Rua Dr. Eusébio Leão, a título gratuito, por um período de 5 anos, conforme requerido pela empresa “Power Dot, S.A.”. (DELIBERAÇÃO N.º 535) -----
- 4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, à localização da instalação das Centrais Fotovoltaicas em Margalha e Polvorão, condicionada à prévia aprovação e publicação da alteração ao Plano Diretor Municipal de Gavião que se encontra em curso e que foi iniciada por deliberação da Câmara Municipal de Gavião n.º 440 de 07/10/2020; (DELIBERAÇÃO N.º 536) -----
- 5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer específico favorável à Avaliação de Impacto Ambiental n.º 3346 referente à Central Fotovoltaica do Polvorão, com as condicionantes constantes no parecer da DOSU; (DELIBERAÇÃO N.º 537) -----
- 6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer específico favorável à Avaliação de Impacto Ambiental n.º 3351 referente à Central Solar de Margalha, com as condicionantes constantes no parecer da DOSU; (DELIBERAÇÃO N.º 538) -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins